

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE SAÚDE



Aprovado por:

Gen Bda ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR
Subdiretor Técnico de Saúde

Em 08 de julho de 2020

Parecer Técnico nº 339- D Sau/SRAM

Do Chefe da Seção de Regulação e Auditoria Médica

Ao Sr Subdiretor Técnico de Saúde

Assunto: alteração de parâmetros de preços para contratação de OCS/PSA

Ref: DIEx nº 409 FUSEx/Esc Pes/Comdo 6º RM e seus anexos

1. Em atenção ao documento da referência, informo ao senhor o pedido originário do 4º BEC, com sede em Barreiras-BA, objetivando alterações nos parâmetros para contratação de OCS e PSA.

2. A proposta da OM retificada foi sintetizada no quadro abaixo:

Nr	Procedimento solicitado	Valor proposto pelas OCS	Autorização D Sau
1	PCR SARS COV 2 (Exame para detecção da COVID - 19).	R\$ 230,00	R\$ 230,00
2	Teste rápido Covid-19	R\$ 220,00	R\$ 220,00
3	Teste IgG/IgM	R\$ 270,00	R\$ 270,00

3. Após análise da documentação, esta seção é de parecer favorável à contratação/ renovação com OCS/ PSA, conforme descrito na tabela acima.

NÁDIA VERÍSSIMO GÓIS MANTUAN - Maj
Resp pela Chefia da Seção de Regulação e Auditoria Médica